CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Excelentíssima. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 37

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria da Educação, a presente indicação:

- que seja feita a revitalização do prédio situado entre a Rua Pitangui e Avenida Guarujá, de forma que já foi utilizado como Núcleo de Alfabetização Digital, bem como Ponto de Apoio para registro de ocorrências pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, de forma que a Secretaria de Educação possa reutilizar o espaço como fonte de informação digital, além de uma base de uma biblioteca comunitária para que as crianças, os adultos e os idosos possam ter oportunidade de ascender socialmente. Justificativa: O imóvel encontra-se danificado, sem condições de uso pelos moradores, os quais anseiam por espaços públicos de formação humana, de modo que o difícil acesso a Biblioteca Municipal, no centro do munícipio, inviabiliza que os moradores possam ter a oportunidade de contato com a leitura, literatura, bem como as lições de vida e cidadania.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Professor Eder Tipura

Vereador

Sâmara Diretora

Vereadora